



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

PORTARIA COREN-MA Nº 049, 16 de fevereiro de 2018.

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO a Decisão nº 055/2015, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do COREN-MA e da outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de permanecer, mas um dia para participação de Atividade política, na subseção de Imperatriz Conselheiro Dr. Marcus Vinicius Almeida Marinho .

CONSIDERANDO a deliberação do Secretário;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder 1 (uma) diária a partir do dia 16/02/2018 a 17/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data, de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 16 de Fevereiro de 2018.


Dr. Jamson Silva de Oliveira Junior
Secretário
COREN/MA nº 294626 -ENF